



SINOPSE SINTIUS

Informativo do Sindicato dos Urbanitários

23/11/2021

Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

Fome e desemprego no Brasil têm cor

A fome e o desemprego, que tiram o sono de milhões de chefes de domicílio em todo o país, têm colocado as famílias em situação vulnerável e ajudado a ressaltar uma ferida histórica da sociedade brasileira: a desigualdade racial.

Enquanto 59,2% dos negros apresentam algum grau de insegurança alimentar (de leve a grave), esse percentual é de 51% entre os brancos.

A pesquisa também aponta que 43,4 milhões de pessoas não tinham alimentos em quantidade suficiente e 19 milhões de brasileiros enfrentavam a fome. A maioria em insegurança alimentar também é mulher e não completou o ensino médio.

Para além dos números, a fome ganhou rosto nos últimos meses, seja nas cenas protagonizadas por famílias em busca de alimentos próximos do descarte no centro de São Paulo, buscando comida no lixo de Fortaleza ou acompanhando o trajeto do caminhão do osso no Rio de Janeiro.

Saiba mais em: *Folha de São Paulo, sábado 20 de novembro.*

Desemprego no Brasil é o dobro da média mundial

O desemprego no Brasil, de 13,2% no trimestre encerrado em agosto, é mais que o dobro da média internacional, de 6,5%, segundo ranking feito pela agência de classificação de risco Austin Rating.

No desempenho em agosto, o Brasil só ficou em uma posição melhor do que a de Costa Rica (15,2%), Espanha (14,6%) e Grécia (13,8%).

Entre os países analisados, o desemprego mais baixo foi registrado em Singapura (2,6%), Suíça (2,7%) e República Tcheca (2,8%). Na média dos países da zona do euro, a desocupação era de 7,5% em agosto.

"Ainda vai demorar para que o mercado de trabalho do Brasil se recupere. A última vez em que tivemos uma taxa de desemprego de um dígito foi em 2015, sempre tivemos um fator internacional ou doméstico adiando a recuperação", diz Alexandre Agostini, economista-chefe da Austin.

Saiba mais em: *Folha de São Paulo, terça-feira 23 de novembro.*

Aposentadoria especial teve ajustes com reforma

A aposentadoria especial ainda gera muitas dúvidas. Tem trabalhador que acredita no fim do benefício após a reforma da Previdência, em novembro de 2019. Mas não é bem assim. Ela continua na lista de aposentadorias do INSS, porém sofreu modificações com a nova legislação. Agora há idade mínima e a regra do cálculo também foi alterada.

"A reforma trouxe mais dificuldade para se solicitar o benefício. Mas muitos segurados ainda possuem o direito e devem fazer o pedido, porque se trata de uma aposentadoria muito interessante", ressalta o doutor em Direito Previdenciário e professor do Meu Curso Educacional, Theodoro Vicente Agostinho.

Vale lembrar os requisitos básicos a serem cumpridos para acessar o benefício. "Todos os segurados que atuam expostos a agentes nocivos à saúde de forma habitual e permanente, incluindo o ruído, têm direito ao benefício", diz a advogada Cláudia Cavallini.

Antes da reforma, bastava comprovar o tempo mínimo trabalhado nessas condições para ter acesso à aposentadoria especial. Atualmente, é preciso ainda ter uma idade mínima. "A atual exigência da idade mínima é de 55, 58 ou 60 anos, dependendo dos prazos mínimos exigidos de 15, 20 ou 25 anos de exposição aos agentes nocivos, respectivamente", informa o advogado Ernani Mascarenhas.

Além de menos tempo na ativa, outro atrativo da aposentadoria especial era o valor do benefício. O trabalhador conseguia o valor integral, sem descontos, caso cumprisse os requisitos. Com a mudança da lei, a forma de cálculo foi alterada, o que pode representar, no final das contas, um holerite mais enxuto.

Saiba mais em: *A Tribuna, segunda-feira 22 de novembro.*

Ministério da Economia estima que dívida bruta feche ano em 81,7% do PIB

O governo prevê encerrar o ano com uma dívida bruta de 81,7% do Produto Interno Bruto (PIB), segundo estimativa do Ministério da Economia. O aumento na arrecadação deve contribuir para o ano fechar com um déficit inferior a R\$ 100 bilhões.

Caso a PEC dos Precatórios seja aprovada, no entanto, a dívida se encerraria em patamar levemente superior, de 81,9% do PIB. A proposta abre espaço no teto de gastos, regra que limita o avanço das despesas à inflação, e autoriza um gasto adicional de R\$ 15 bilhões em 2021.

Para 2022, o governo prevê que a dívida bruta caia a 80,5% do PIB no cenário atual, sem PEC. Com a aprovação da proposta, a tendência é a dívida ficar em 81,7% do PIB no ano que vem.

Saiba mais em: **A Tribuna, terça-feira 23 de novembro.**

PEC dos Precatórios gera risco de calote para aposentados e para educação

A versão da PEC dos Precatórios aprovada pela Câmara e que tramita atualmente no Senado pode afetar o pagamento de dívidas da União com aposentados e professores, entre outros grupos prejudicados pela regra que institui o calote a dívidas com sentenças judiciais.

Especialistas também afirmam que pequenos credores terão dificuldade em utilizar as alternativas para recebimento desses recursos prevista na proposta. Entre elas, estão quitar débitos parcelados ou inscritos em dívida ativa, pagar outorga, comprar imóvel público, ação de estatal e direito de receitas de petróleo.

Também chamada de PEC do Calote, a proposta coloca no meio desses dois grupos —após os alimentares com prioridade e antes dos demais alimentares—, na fila de preferência, os pagamentos relativos ao Fundef/Fundeb (fundos da área de educação), parcelados em três anos. Seriam R\$ 7,2 bilhões para 2022 (95% do valor para estados e o restante para municípios). A maior parte, para Bahia, Pernambuco, Ceará e Amazonas.

No início do mês, a Câmara aprovou projeto que prevê que recursos de precatórios de Fundef e Fundeb sigam os mesmos critérios de outros fundos de educação e sejam usados para pagar salários de profissionais da área.

"Isso se torna uma bola de neve. A gente estima que em 2027 teria algo em torno de R\$ 500 bilhões para serem pagos em precatórios", afirma Breno Rodrigues, co-fundador e presidente-executivo da Mercatório.

A PEC também prevê que o credor possa receber os valores não pagos ou precatórios não expedidos com 40% de desconto, em favor do governo. Essa despesa está prevista para ficar fora do teto dos precatórios.

Reportagem da Folha mostrou que o deságio na negociação de precatórios federais no setor privado passou de menos de 20% para até 40% após o governo sinalizar o calote.

Saiba mais em: **Folha de São Paulo, segunda-feira 22 de novembro.**

Sancionado o Projeto de Lei que institui o Auxílio Gás

O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou o Projeto de Lei que institui o Auxílio Gás dos brasileiros. A Lei está publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira, 22. O Auxílio Gás irá beneficiar famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do governo federal com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional, ou que tenham entre seus membros residentes no mesmo domicílio quem receba o benefício de prestação continuada da assistência social.

Segundo a Lei, o auxílio será concedido preferencialmente às famílias com mulheres vítimas de violência doméstica que estejam sob o monitoramento de medidas protetivas de urgência.

As famílias com direito ao benefício receberão, a cada bimestre, o valor correspondente a uma parcela de, no mínimo, 50% da média do preço nacional de referência do botijão de 13 kg do gás de cozinha.

Em nota divulgada na manhã desta segunda-feira, a Secretaria Geral da Presidência da República informa que, para viabilizar o programa, o governo vai utilizar a estrutura do Auxílio Brasil para operacionalizar os pagamentos dos benefícios.

Saiba mais em: **A Tribuna, segunda-feira 22 de novembro.**